



EDITAIS

27/01/2025

Por: Alencar

1 de 2



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE
MANEJO EM ÁREA DE POSSE

CRMAP. Nº 002/2025/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, Lei Estadual nº 986/2015 e a Instrução Normativa da FEMARH/RR IN nº 05/2016, conforme disposto no art. 6º que instituiu o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MANEJO EM ÁREA DE POSSE, registrado na FEMARH no processo SEI 18201.011670/2024.36

NOME: ELZA MARIA AMARO LYSIK
CPF/CNPJ: 483.877.389-72
ENDEREÇO: TRAVESSÃO VICINAL 30, KM 23, GLEBA BRANQUINHO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTA NATIVA

ÁREA
AUTORIZADA: 767,8383 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA IGUAÇU II
ENDEREÇO: TRAVESSÃO VICINAL 30, KM 23, GLEBA BRANQUINHO, MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BALIZA

VALIDADE: 13/01/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2025

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>